ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de Setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 177/2020/Inexigibilidade Nº 005-2020

OBJETO: Fornecimento de material didático do Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II, Programa Alfa e Beto de Alfabetização 1º ano, Programa de Ensino Estruturado 2º ao 5º ano, e Programa de Revisão 7º ao 9º ano, das escolas municipais, para o ano letivo de 2021, por parte da CONTRATADA, sob a coordenação da CONTRATANTE.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede à Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus - Piauí, na pessoa do seu representante legal, **Marcos Antônio Parente Elvas Coelho,** Prefeito, residente e domiciliado em Bom Jesus, Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, na pessoa da sua representante legal, **Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo,** CPF/MF nº 205.188.973-20, RG nº 509.349/SSP-PI, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus – PI.

CONTRATADA: INSTITUTO ALFA E BETO, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.458.084/0001-13, com sede na Rua Lineu Anterino Mariano, 538, Bairro Distrito Industrial, Q. 21, Lote ID1E1F, CEP 388402346, Uberlândia-MG, aqui representada por **Samara Cristina Pedroso Vieira,** CPF nº 070.502.066-52, RG nº 13.050.490/SSP/MG, residente na Av. Rua Licydio Paes, 1519, Apt. 504, CEP 38408-254, Santa Mônica, Uberlândia-MG.

Valor Total: R$ 539.772,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais),

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Bom Jesus, FME e QSE.

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03 de dezembro de 2020.

Signatários: **Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo,** pela CONTRATADA e **Samara Cristina Pedroso Vieira**, pela CONTRATANTE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de material didático do Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I e II, Programa Alfa e Beto de Alfabetização 1º ano, Programa de Ensino Estruturado 2º ao 5º ano, e Programa de Revisão 7 º ao 9º ano, das escolas municipais, para o ano letivo de 2021, coordenado pela Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

DATA: 03 de dezembro de 2020

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **INSTITUTO ALFA E BETO**, CNPJ nº 08.458.084/0001-13, com o valor total de **R$ 539.772,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais).**

Publique-se.

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019/TP.

OBJETO: Alteração de valor do **Contrato nº 008/2019/TP**, vinculado ao Procedimento Licitatório **nº 008/2019**, na modalidade **Tomada de Preço**, celebrado em **08 de agosto de 2019**, entre as partes citadas abaixo, entre as partes abaixo citadas, acrescendo-se ao valor do **Item B** do contrato supracitado a importância de **R$ 30.450,00 (trinta mil e quatrocentos reais)**, equivalentes a aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicialmente contratual do **Item B**, a importância de **R$ 152.250,00 (cento cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais)**.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.043.762/0001-36, estabelecida na Rua São Migue 691, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

Data da assinatura: 26 de novembro de 2020.

Signatários: João Pinheiro Neto, pelo **CONTRATANTE** e Juan Fonseca Maia da Silva, pela **CONTRATADA**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento
Praça Marcos Aurélio, nº 41, Centro
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018/TP.

OBJETO: A finalidade desse termo aditivo é alterar o prazo do **Contrato nº 008/2018/TP,** vinculado ao **Processo Licitatório nº 008/2018**, na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, celebrado em 14 de novembro de 2018, entre as partes supracitadas, ampliando o prazo de execução em **150 (cento e cinquenta) dias**, de 11/07/2020 a 07/12/2020, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos dos Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Saneamento.

CONTRATADA: VIGA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.783.564-76, estabelecida na Rua Heli Castelo Branco, 1260, Morada do Sol, CEP 64.056-373, Teresina PI.

Data da assinatura: 08 de julho de 2020.

Signatários: João Pinheiro Neto, pelo **CONTRATANTE** e Pablo Luiz Oliveira Aguiar, pela **CONTRATADA.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

BOM-PREV **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS**
CNPJ: 11.026.106/0001-80

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO BOM-PREV

Inicialmente, com a palavra o Presidente do Conselho Deliberativo, o senhor AURÉLIO FERRY DE OLIVEIRA FILHO, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2021, o Gestor dos Recursos, o senhor ZILMARINO FERNANDES XAVIER disponibilizou antecipadamente aos membros do Conselho de Deliberação via e-mail, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, o Gestor dos Recursos, com no uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares o senhor Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para o Gestor dos Recursos do RPPS, o senhor ZILMARINO FERNANDES XAVIER, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, o mesmo devolveu a palavra para o Presidente do CONSELHO DELIBERATIVO, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos.
Fechado o período das discussões, fica deliberado pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2021 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações.
O senhor ZILMARINO FERNANDES XAVIER, atual Gestora dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos 2021, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN a Secretária de Previdência – SPREV. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 17:00 horas, e eu RONALDO JOSÉ COELHO DA SILVA, na qualidade de (CARGO DO RESPONSÁVEL EDITOR DA ATA) lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Bom Jesus/PI, 17 de dezembro de 2020.

AURELIO FERRY DE OLIVEIRA FILHO
Assinado de forma digital por AURELIO FERRY DE OLIVEIRA FILHO
Dados: 2020.12.22 22:43:58 -03'00'

Representante do Conselho Deliberativo do RPPS

Orlandina da Rocha Martins
Representante do Conselho Deliberativo do RPPS

Anita Batista de Sousa
Representante do Conselho Deliberativo do RPPS

Celecina Rodrigues de Sousa
Josefa Custodia Lisboa e Silva
Raimunda Nonata Rodrigues de Castro